



PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR PROPOSTAS, EMITIR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comissão de Seleção, conforme art.1º, inciso XV, do Decreto nº 007/2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) **Carmelita Gomes Pereira**, matrícula nº 107.488, comissionado.

II - Membros:

a) **Andressa Biancardi Oliveira**, matrícula nº 85.542, servidor efetivo;

b) **Mariana Marangoni de Almeida**, matrícula nº 122.232, comissionado;

c) **Renan Ramos de Oliveira**, matrícula nº 122.544, comissionado.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELET. Nº 3780/2023



**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 073, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sara Ferreira Marques no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Obras, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 074, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 3739/2023, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 075, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário,

com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 3745/2023, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023,

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAR AS AÇÕES DAS PARCERIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar as ações das parcerias, conforme artigo 44, do Decreto Municipal Nº 07/2017:

I - Presidente:

a) Edelaid Barroso Salles, matrícula nº 113.360, estatutária.

II - Membros:

a) Jeanne Roberta Casagrande Linhares, matrícula nº 104.899, comissionada;

b) Adelina Rosa Severino Ferreira, matrícula nº 122.354, comissionada.

Art. 2º Os trabalhos realizados por esta comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR PROPOSTAS, EMITIR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei





Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comissão de Seleção, conforme art.1º, inciso XV, do Decreto nº 007/2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) Carmelita Gomes Pereira, matrícula nº 107.488, comissionado.

II - Membros:

a) Andressa Biancardi Oliveira, matrícula nº 85.542, servidor efetivo;

b) Mariana Marangoni de Almeida, matrícula nº 122.232, comissionado;

c) Renan Ramos de Oliveira, matrícula nº 122.544, comissionado.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 2028/2023, torna público a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, e que visa a celebração do termo de Fomento com a ACADEMIA RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO JOVEM DE ITACIBÁ, CNPJ 27.742.774/0001-44, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado à confecção de alegorias e fantasias para o desfile no Carnaval de 2023, no dia 12/02/2023.

A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

13.392.0018.1.0138 - 3.3.50.39.00 - 1.500.0000.9000.

Cariacica/ES, 03 de fevereiro de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.: 122.156

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROC. 15374/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar (desjejum, lanche, refeição, café e outros).

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 07/02/2023 a partir das 09h00min.

Abertura das propostas e início da sessão de disputa dia: 16/02/2023 às 14h:00min.

Edital completo estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa.

Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao1@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2023.017E0600008.01.0002

Cariacica-ES, 03/02/2023.

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9020/2021

PROCESSO: 625/2020

CONVENENTES: O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão ao Convênio de Cessão de Servidor nº 9020/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora VANDERLEIA ANDRADE, matrícula 2513471, vínculo 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MaP P.V.1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário, a contar de 11 de janeiro de 2023.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

Processo nº 26.398/2021

Locador: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao Contrato nº. 009/2022.

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023.

O valor total reajustado do contrato passa a ser de R\$ 3.887.706,12 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e doze centavos), sendo o desembolso mensal de até R\$ 323.975,51 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dotação orçamentária: 15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.92.00 - 1.500.0000.0000 - 1237

15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.92.00 - 1.751.0000.0000 - 1237

Data de assinatura: 31/01/2023

Marcos Paulo Aranda

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018

